



Comprovante de Publicação

Nº: **18823**

Identificação: **248/2014**

Data/Hora Veiculação: **29/01/2014 17:26**

Data Publicação :  
**30/01/2014**

Ato: **DECRETO Nº 26.936/2014**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO AOS PREGOEIROS NOMEADOS PELO DECRETO Nº 26.007/13, PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES - MODALIDADE PREGÃO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA - COHAB**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Autorizar, a partir de 02 de janeiro de 2014, os Pregoeiros nomeados pelo Decreto nº 26.007/13 para as licitações realizadas nesta modalidade, para atuarem nas licitações da Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB Araucária.**

**Completo**

DECRETO Nº 26.936/2014 SÚMULA "Nomeia servidores municipais para atuarem nas licitações na modalidade de pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.966, de 01 de março de 2005, conforme específica." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 171 de 2014, DECRETA Art. 1º -Autorizar, a partir de 02 de janeiro de 2014, os Pregoeiros nomeados pelo Decreto nº 26.007/13 para as licitações realizadas nesta modalidade, para atuarem nas licitações da Companhia Municipal de Habitação de Araucária COHAB Araucária. ? DALVA REGINA CARBONERO - Matrícula: 6499 ? JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA - Matrícula: 7755 ? LAURIANA SANTOS DE SOUZA - Matrícula: 3867 ? MARCELLO SCHIAVON - Matrícula: 8482 ? OSVALDO CESAR MARTINS - Matrícula: 2417 ? ROSICLER CORSO - Matrícula: 544 6 6 6 6 6 6 Art. 2º -É obrigatório, em cada sessão, a participação de no mínimo 03 (três) dos servidores nomeados para a condução da licitação, excluída a secretária, que não terá o direito a voto. Art. 3º -Na ausência do Presidente um membro presidirá a sessão como Presidente ad hoc. Art. 4º -Havendo empate no julgamento, o presidente terá direito ao voto de qualidade. Art. 5º -O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 26.041/2013. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de janeiro de 2014. HRCL334.GER - 21/01/2014 - 2:38:56 PM - Usuário: 2542 Pág.: 01 de 02 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br ----- Continuação DECRETO Nº 26.936/2014 Pág: 2 ----- OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL334.GER - 21/01/2014 - 2:38:56 PM - Usuário: 2542 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.01.29 14:26:03 -0200 Pág.: 02 de 02 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br